

**Portaria de Nº 072/2019.**

**Exonerar Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

**CONSIDERANDO:** Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, optou pelo Regime de Previdência Social – RGPS, como previdência social para seus servidores públicos municipal;

**CONSIDERANDO:** Que o (a) Servidor (a) público municipal **ANTONIA MARILENE ALVES**, foi aposentado (a) pelo Regime Geral de Previdência Social, que passa ser parte integrante deste ato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o (a) Sr (a). **ANTONIA MARILENE ALVES**, portador (a) do CPF: 693.173.643-49 lotada na Secretaria de Educação na função **Auxiliar de Serviços Gerais** na forma prevista em lei.

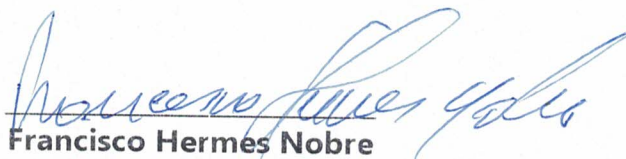
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2019.



**Francisco Hermes Nobre**

Prefeito Municipal